

PORTARIA Nº 4575, 14 de abril de 2023

“NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA”.

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do contrato oriundo do Pregão nº 068/2022, que refere-se à aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias que integram a prefeitura municipal de Altamira/PA, de acordo com as especificações e condições constantes no termo de referência”.

I. Fiscal de Contrato - Titular: RENATO ALVES ROGERIO DE SOUSA - Matrícula: 031074-0;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II. Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas IV - Indicar eventuais glosas das faturas

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretario Municipal de
Administração e Finanças